



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA**, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/02/2025 às 15h00m.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ANEXO I
LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (hortifruti)- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÉRICO CARDOSO/BA
ANO DE 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
-------------	----------------------	----------------	------------------------------	--------------------------	--------------------



1.	ABACAXI- Frutos maduros, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kg conforme pedido semanal.	KG	250 kg		
2.	ABÓBORA- Abóbora, livre na maior parte possível de terra, corpos estranhos aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	500 kg		
3.	ABOBRINHA- Abobrinha de primeira qualidade, de colheita recente, coloração uniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	80 kg		
4.	ACEROLA- Grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg. Entregar em embalagem de plásticos transparente e atóxicos.	KG	80 kg		
5.	ALFACE- Alface de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou	Pacotes	100		



	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.				
6.	ALHO- Produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	100 kg		
7.	BANANA DA TERRA- Grande madura procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	KG	140 kg		
8.	BANANA PRATA- Banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg		
9.	BANANA VERDE- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	Kg	100 kg		
10.	BATATA DOCE- Batata doce livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca,	KG	400kg		



	machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.				
11.	BATATA INGLESA- Batata inglesa deverá ser procedente de espécimes de vegetais genuínas e são, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	400 kg		
12.	BETERRABA- Beterraba de primeira qualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica da variedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	150 kg		
13.	CABACINHA- Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, livre de parasitos, sujidades e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, com polpa inteira, coloração típica da variedade. Ausência de danos mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em KG conforme pedido semanal.	KG	200 kg		



14.	CEBOLA – Cebola branca primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	250 kg		
15.	CENOURA- Cenoura de primeira qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg		
16.	CHEIRO VERDE- Cheiro verde de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de apodrecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescerentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá conter aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts		
17.	CHUCHU- Chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau de	KG	400 kg		



	maturação que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida, pegajosa e deverá estar isentos de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em kg conforme pedido semanal.				
18.	COUVE CORTADA- Couve de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	120 pcts		
19.	GOIABA- Goiaba de primeira qualidade, polpa vermelha e fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Devera apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas e lesões de origem física ou mecânica. A casca e polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno, transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.	KG	170 kg		
20.	INHAME- Inhame livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	Kg	100 kg		



21.	LARANJA PERA- laranja pera, grau de maturação médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg		
22.	LIMÃO TAITI- De primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	KG	100 kg		
23.	MAÇÃ- De primeira qualidade, tipo 2 deve apresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	100 kg		
24.	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	KG	200 kg		
25.	MAMÃO VERDE CORTADO- Mamão verde de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g. Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts		
26.	MANDIOCA- Mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	350 kg		



27.	MANGA PALMER- Manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	KG	100 kg		
28.	MARACUJÁ- Maracujá íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam interferir em sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	200 kg		
29.	MAXIXE- Maxixe de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts		
30.	MELANCIA REDONDA GRAÚDA- De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	KG	700 kg		
31.	PEPINO- Pepino de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	100 kg		
32.	PIMENTÃO- pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos	KG	100 kg		



	de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. SEM AGROTÓXICO.				
33.	PONKAN- Características: Apresentar grau no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).	KG	150 kg		
34.	QUIABO- Quiabo de primeira qualidade, fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts		
35.	REPOLHO- Repolho de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	100 kg		
36.	RÚCULA- de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes,	Pacotes	60 pcts		



	sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.				
37.	TOMATE. Grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400 kg		
38.	UVA- Uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	KG	80 kg		

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 17/02/2025 às 15h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.2.– Demais comprovações

7.2.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

7.3.– Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- 7.3.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2. a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.3.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento



dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3.5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 165/2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 035/2025

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde
E-mail:	saudeec@gmail.com
Telefone:	(77) 99132-0287
Servidor responsável pela Demanda	JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
() SERVIÇO (X) MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de fornecedor de gêneros alimentícios (hortifrúti), obedecendo às exigências legais quanto à licitação, para suprir demandas da Secretaria Municipal Saúde do Érico Cardoso, para o ano de 2025.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) abaixo elencados , através de processo licitatório, se destina a suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria como a Casa de Apoio, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes alimentos, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS
ANEXO I



2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Sem vinculação ou dependência.

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

Objeto não integrante do PCA pois trata se de demanda que houve alteração dos quantitativos apresentados previamente.

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde) 1600000000000 – Transferência Fundo a Fundo - SUS

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor(es):

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
ROSANGELA PEREIRA SOUZA

5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

NEURO APARECIDO DE ALMEIDA

Érico Cardoso, em 15 de janeiro de 2025.

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento



ANEXO I
LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (hortifruti)- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÉRICO CARDOSO/BA
ANO DE 2025

1.	ABACAXI- Frutos maduros, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kg conforme pedido semanal.	KG	250 kg		
2.	ABÓBORA- Abóbora, livre na maior parte possível de terra, corpos estranhos aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	500 kg		
3.	ABOBRINHA- Abobrinha de primeira qualidade, de colheita recente, coloração uniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	80 kg		
4.	ACEROLA- Grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega	KG	80 kg		



	por kg. Entregar em embalagem de plásticos transparente e atóxicos.				
5.	ALFACE- Alface de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	Pacotes	100		
6.	ALHO- Produto de boa qualidade. Alho gráudo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	100 kg		
7.	BANANA DA TERRA- Grande madura procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	KG	140 kg		
8.	BANANA PRATA- Banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg		
9.	BANANA VERDE- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que	Kg	100 kg		



	possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.				
10.	BATATA DOCE- Batata doce livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	400kg		
11.	BATATA INGLESA- Batata inglesa deverá ser procedente de espécimes de vegetais genuínas e são, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	400 kg		
12.	BETERRABA- Beterraba de primeira qualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica da variedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	150 kg		
13.	CABACINHA- Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, livre de parasitos, sujidades e resíduos de	KG	200 kg		



	fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, com polpa inteira, coloração típica da variedade. Ausência de danos mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em KG conforme pedido semanal.				
14.	CEBOLA – Cebola branca primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	250 kg		
15.	CENOURA- Cenoura de primeira qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg		
16.	CHEIRO VERDE- Cheiro verde de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de apodrecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescerentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá conter	Pacotes	150 pcts		



	aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.				
17.	CHUCHU- Chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida, pegajosa e deverá estar isentos de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	400 kg		
18.	COUVE CORTADA- Couve de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	120 pcts		
19.	GOIABA- Goiaba de primeira qualidade, polpa vermelha e fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Devera apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas e lesões de origem física ou mecânica. A casca e polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno, transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.	KG	170 kg		
20.	INHAME- Inhame livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos	Kg	100 kg		



	de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.				
21.	LARANJA PERA- laranja pera, grau de maturação médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg		
22.	LIMÃO TAITI- De primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	KG	100 kg		
23.	MAÇÃ- De primeira qualidade, tipo 2 deve apresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	100 kg		
24.	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	KG	200 kg		
25.	MAMÃO VERDE CORTADO- Mamão verde de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g. Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts		
26.	MANDIOCA- Mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de	KG	350 kg		



	resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.				
27.	MANGA PALMER- Manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	KG	100 kg		
28.	MARACUJÁ- Maracujá íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam interferir em sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	200 kg		
29.	MAXIXE- Maxixe de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts		
30.	MELANCIA REDONDA GRAÚDA- De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	KG	700 kg		
31.	PEPINO- Pepino de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos	KG	100 kg		



	ou mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.				
32.	PIMENTÃO- pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. SEM AGROTÓXICO.	KG	100 kg		
33.	PONKAN- Características: Apresentar grau no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).	KG	150 kg		
34.	QUIABO- Quiabo de primeira qualidade, fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts		
35.	REPOLHO- Repolho de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e	KG	100 kg		



	coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.				
36.	RÚCULA- de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g.	Pacotes	60 pcts		
37.	TOMATE. Grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400 kg		
38.	UVA- Uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	KG	80 kg		



ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	VI. Unit	VI. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 010/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação N° 010/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, conforme Processo Administrativo nº 059/2025, Dispensa de Licitação Nº 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde) 160000000000 – Transferência Fundo a Fundo - SUS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato



tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.



CLÁUSULA OITAVA: DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

8.1 - A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, e será fiscalizado pela Sra. ROSIMEIRE SOUZA MORAES, especificamente designado mediante o decreto municipal Nº 26/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO

9.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 059/2025 na Dispensa de Licitação nº 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

10.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

10.2.1- Advertência por escrito;

10.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;



10.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

10.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA primeira : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

12.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2025.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF